



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE SELO COM OS DIZERES: PMSCS, VENDA PROIBIDA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2001.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JOSE CARLOS DE LIRA
(CARLINHOS LIRA)
VEREADOR